

INDICAÇÃO

Indicação elaboração de protocolo municipal de acessibilidade sensorial na rede Pública de ensino. CEM Centro.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, a elaboração e implementação de um Protocolo Municipal de Acessibilidade Sensorial na rede pública de ensino, com aplicação inicial no âmbito do.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo instituir diretrizes padronizadas para o atendimento, acolhimento e inclusão de estudantes neurodivergentes, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e demais condições relacionadas à hipersensibilidade ou alterações no processamento sensorial.

Atualmente, a ausência de um protocolo unificado pode gerar práticas pedagógicas e administrativas heterogêneas entre as unidades escolares, dificultando a garantia de um atendimento adequado, contínuo e alinhado às necessidades específicas desses estudantes.

A criação de um Protocolo Municipal de Acessibilidade Sensorial permitirá:

- Padronização de práticas de acolhimento e intervenção em situações de sobrecarga sensorial;
- Definição de estratégias de prevenção e manejo de crises no ambiente escolar;
- Orientação sobre adequações ambientais (ruídos, iluminação, estímulos visuais e organização dos espaços);
- Diretrizes para utilização de recursos de apoio sensorial e tecnológico;
- Capacitação contínua das equipes escolares;
- Promoção de ambientes mais inclusivos, seguros e previsíveis para o aprendizado.

A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da política de educação inclusiva, assegurando não apenas o acesso, mas também a permanência com dignidade e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para a elaboração e implementação do referido protocolo, com início no CEM Centro, podendo posteriormente ser expandido para toda a rede municipal de ensino.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

